



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 336/2017

João Pessoa, 15 de setembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, ainda, de acordo com o protocolo n. 13096/2017.

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de **1,5 (uma e meia)** diárias, ao Juiz do Trabalho Substituto, **CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA** (matrícula n.101.219.047), em virtude do seu deslocamento no dia 19.09.2017, desta Capital à cidade de Guarabira/PB, para realizar audiências, com retorno previsto para o dia 20.09.2017.

O mencionado magistrado foi designado por meio do ATO TRT SCR N. 100/2017, para realizar as audiências e responder pelo acervo processual da Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 18 a 22.09.2017, sendo de forma presencial nos dias **19 e 20.09.2017** e remotamente nos dias 18, 21 e 22.09.2017.

II - Autorizar, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente